

Ata da Sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 20 (vinte) do mês de Dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Aos 20(vinte) dias do mês de Dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo; na primeira e Segunda Secretaria, a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida e o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva. Presentes Excelentíssimos Senhores Vereadores: Genival Cavalcante Tavares, Vicente Ferreira dos Santos Neto, Gilmar Rodrigues de Oliveira, José Francisco Carvalho da Silva, Gilmar da Silva Melo, José Jaime Barros dos Santos, Anderson Alan Gomes Vanderley e José Nilson de Barros Silva; Deixaram de comparecer os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Francisco Bento Soares e José Robério Cavalcante de Almeida, que tiveram suas faltas justificadas. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão. Na ordem do dia após receber pareceres favoráveis das comissões competentes, foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade os Projetos de Lei de números 031 e 032/2022, sendo o primeiro de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município, e o outro de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Genival Cavalcante Tavares, os quais: Ementa: “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências”; e Ementa: “Fica denominada de Luiz Viera Belo, a Cozinha Comunitária deste Município”. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em vinte (20) do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (20/12/2022).
